



REQUERIMENTO Nº. 64/2025

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

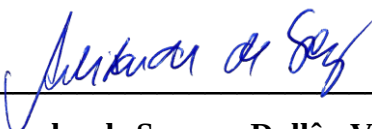
Compete ao Poder Legislativo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, o que inclui o acompanhamento rigoroso da gestão de pessoal e da folha de pagamento. O espelho de ponto é o documento oficial que comprova o cumprimento da jornada de trabalho de cada servidor, sendo a base para a correta remuneração e para o cálculo de eventuais horas extras ou descontos por faltas.

O acesso a essa documentação é, portanto, uma prerrogativa essencial para que esta Casa possa exercer seu dever constitucional de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e a regularidade dos atos da administração, garantindo a máxima transparência na gestão dos recursos humanos da Prefeitura.

Pelo exposto, e com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a Vossa Excelência que, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa Legislativa, no prazo legal:

- Cópia integral do espelho de ponto de todos os servidores públicos municipais (efetivos, contratados e comissionados), referente ao mês de junho de 2025.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 18 de setembro de 2025.



Alexandre de Souza – Dullê - Vereador

